

Pedido Administrativo nº: 001582-135006

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 13 de junho de 2024.

(assinatura digital)

ÁLVARO JOSÉ CABRINI JÚNIOR
Diretor de Regularização Fundiária
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERFB-001582-135006-CARLOS AUGUSTINHO ANCILIERO-Coronel Vivida-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001582-135006, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **CARLOS AUGUSTINHO ANCILIERO**, brasileiro, natural de Chopinzinho - PR, nascido em 14/07/1963, motorista, casado em 27/01/1996 sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade 3.564.068-1 - SSP/PR, CPF nº 486.945.849-72 e sua esposa **SOLANGE VICENTE ANCILIERO**, brasileira, natural de Cantagalo - PR, nascida em 09/05/1977, agricultora, portadora da Carteira de Identidade 8.420.609-1 - SSP/PR, CPF nº 030.468.679-48, ambos residentes e domiciliados na Rua Arlindo Gregolin, nº 59, bairro Jardim Primavera I, CEP 85550-000, Coronel Vivida - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 06 (seis), da Quadra nº 07 (sete), do Conjunto Residencial do loteamento denominado JARDIM PRIMAVERA I - 2ª ETAPA, matrícula nº 012509, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida-PR, área total do terreno de 285,39 m², situado no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Arlindo Gregolin (antiga Rua Projetada B), na distância de 16,7200 metros, lado direito confronta com a Rua Projetada C, na distância de 18,0000 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 07, na distância de 18,0000 metros, fundos confronta com o lote nº 05, na distância de 14,9900 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 3-52-M, com 52,26 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR VALDIR TEIXEIRA**, brasileiro, natural de Erval Grande - RS, nascido em 25/03/1953, chacreiro, portador da Carteira de Identidade 6.959.663-0 - SSP/PR, CPF nº 709.015.039-91, solteiro e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **CARLOS AUGUSTINHO ANCILIERO** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 13 de junho de 2024.

(Assinatura digital)

JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERFB-001582-135006-CARLOS AUGUSTINHO ANCILIERO-Coronel Vivida-PR

Documento: **ERFB001582135006CARLOSAUGUSTINHOANCILIEROCoronelVividaPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 13/06/2024 16:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 13/06/2024 14:17 Local: COHAPAR/DIRF.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 13/06/2024 11:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9f7a89a8bdf7878f12beb182e6bf312e.